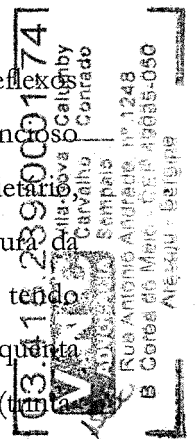


PROPOSTA COMERCIAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VILA NOVA CARVALHO SAMPAIO CALUMBY CONRADO, enquanto sociedade civil de advogado regularmente inscrita na OAB, Seccional Sergipe, sob o nº 025/99 e no CNPJ/MF sob nº 03.418.239/0001-74, com sede estabelecida na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, na Rua Antônio Andrade, nº 1248, bairro Coroa do Meio (CEP nº 49.035-050), com telefones comerciais (79) 3231-2420, 3231-2422 e 3231-3323, fax nº (79) 3231-2809, e endereços eletrônicos gerais vnc@vnc.adv.br e administrativo@vnc.adv.br, encaminha proposta comercial e de preços visando a sua contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de sua especialidade, para fins de defesa judicial e/ou administrativa (contenciosos judicial e administrativo) dos interesses da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, nos termos e alcance adiante declinados:

O VILA NOVA CARVALHO SAMPAIO CALUMBY CONRADO (CNPJ/MF nº 03.418.239/0001-74) propõe sua contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia de natureza contenciosa e administrativa, mediante supervisão da Assessoria Jurídica, nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa, representando da melhor forma os interesses da DESO, através e disponibilizando, para tanto, seu corpo de advogados, estagiários de direito e apoios operacional e administrativo.

A contratação proposta tem por objetivo e finalidade a defesa judicial e seus reflexos administrativos dos interesses da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO no contencioso nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, pelo prazo de 12 (doze) meses a conta da assinatura da Ordem de Serviço, com possibilidade de prorrogação pelo prazo de até 05 (cinco) anos, tendo cada processo judicial ou administrativo o valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) para sua manutenção mensal e o contrato o valor global mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



e cinco mil reais) e total anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), estes últimos valores considerando o quantitativo estimado de 2.000 (dois mil) processos indicados no edital que rege a presente licitação.

Para efeito didático e segurança quanto aos valores da proposta financeira, segue planilha financeira de preços, considerando a estimativa editalícia do quantitativo e 2000 (dois mil) processos:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR POR PROCESSO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa e administrativa, especializados nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais	R\$ 17.50 (dezessete reais e cinquenta centavos)	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Total Mensal – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Total Global – R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

A presente proposta comercial e financeira tem validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, e nela se incluem os custos (preços) unitários e totais de todos os itens, materiais, insumos e mão de obra que compõem cada serviço proposto, desde a mão de obra especializada ou não, equipamentos e suporte técnico necessários, encargos sociais, fiscais, comerciais e tributos de qualquer natureza resultantes da execução dos serviços, responsabilidade pelos danos causados diretamente à DESO ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, impostos previstos por lei e lucro.

Integraram a composição dos custos da prestação dos serviços, para efeito e fins da formulação da proposta de preço acima, todos os insumos, equipamentos, suporte técnico e mão de obra especializada e operacional necessários à prestação dos serviços, desde o custo com os advogados, estagiários e equipe administrativa envolvidos na prestação dos serviços, inclusive com

custos adicionais gerados na hipótese e eventualidade da necessidade de execução dos serviços em dias não úteis e fora do horário normal (comercial), até o custo e desgaste dos materiais, equipamentos e implementos utilizados (computadores, sistema de controle de prazos, telefone, fax, internet, material de papelaria, entre outros).

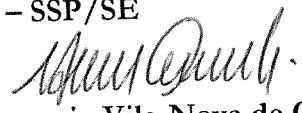
Por derradeiro, o VILA NOVA CARVALHO SAMPAIO CALUMBY CONRADO (CNPJ/MF nº 03.418.239/0001-74) indica a opção de Depósito em Dinheiro, para efeito de caução e garantia da fiel execução do contrato ora proposto nos termos e limites das disposições do capítulo XIX do edital de Licitação Pública nº 018/2020, e declara o sócio Gilberto Sampaio Vila-Nova de Carvalho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SE sob o nº 2.829, portador da RG nº 1.029.644-1, de expedição da SSP/SE, e do CPF/MF nº 533.997.815-04, com endereço profissional na Rua Antônio Andrade, nº 1248, bairro Coroa do Meio (CEP nº 49.035-050) e endereço residencial na Avenida Beira Mar, nº 1936, aptº 201, bairro Jardins (CEP nº 49.025-040), ambos na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, como responsável, representante legal e pessoa autorizada a assinar o contrato administrativo, caso a licitante VILA NOVA CARVALHO SAMPAIO CALUMBY CONRADO se sagre vencedora neste certame público.

Aracaju, 04 de novembro de 2020.

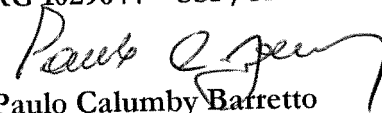
Atenciosamente,


Alexandre Santana Sampaio

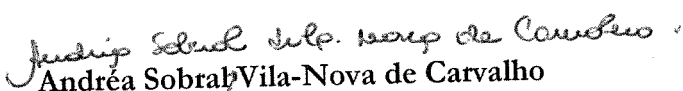
RG 749341 – SSP/SE


Gilberto Sampaio Vila-Nova de Carvalho

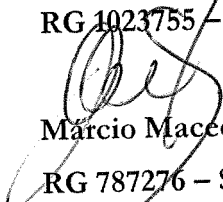
RG 1029644 – SSP/SE


Paulo Calumby Barretto

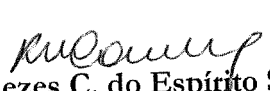
RG 659441 – SSP/SE


Andréa Sobral Vila-Nova de Carvalho

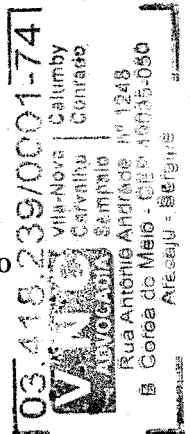
RG 1023755 – SSP/SE


Márcio Macedo Conrado

RG 787276 – SSP/SE


Renata Menezes C. do Espírito Santo

RG 1334579 - SSP/SE



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO (ASJU/PR)**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da data de sua apresentação, nos termos do item **10.1**, alínea “e” deste Edital.

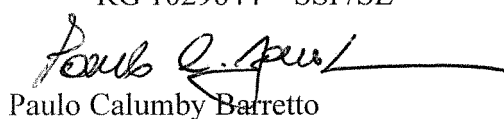
Atenciosamente,


Alexandre Santana Sampaio

RG 749341 – SSP/SE


Gilberto Sampaio Vila-Nova de Carvalho

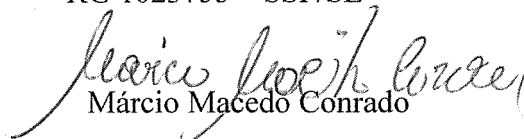
RG 1029644 – SSP/SE


Paulo Calumby Barretto

RG 659441 – SSP/SE


Andréa Sobral Vila-Nova de Carvalho

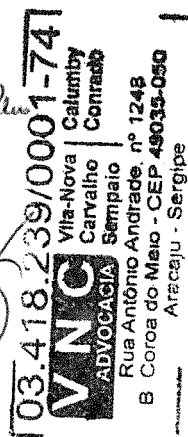
RG 1023755 – SSP/SE


Márcio Macedo Conrado

RG 787276 – SSP/SE


Renata Menezes C. do Espírito Santo

RG 1334579 - SSP/SE



DECLARAÇÃO

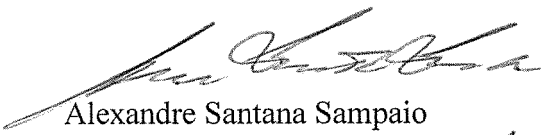
À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**ARACAJU – SERGIPE**Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO (ASJU/PR)**

Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.418.239/0001-74, por intermédio dos seus Representantes Legais o **Sr. Alexandre Santana Sampaio**, portador da Carteira de Identidade nº 749341 – SSP/SE e do CNPF nº 588.715.865-79, a **Sra Andréa Sobral Vila-Nova de Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 1023755 – SSP/SE e do CNPF nº 893.088.405-91, o **Sr. Márcio Macedo Conrado**, portador da Carteira de Identidade nº 787276 – SSP/SE e do CNPF nº 662.019.345-53, o **Sr. Paulo Calumby Barretto**, portador da Carteira de Identidade nº 659441-SSP/SE e do CNPF nº 601.545.195-53 e a **Sra Renata Menezes C. do Espírito Santo**, portadora da Carteira de Identidade nº 1334579 e do CNPF nº 797.300.865-91, DECLARA, que o sócio, o **Sr. Gilberto Sampaio Vila Nova de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 1029644 – SSP/SE, CNPF nº 533.997.815-04 e e-mail gilberto@vnc.adv.br assinará o Contrato. Os pagamentos deverão ser efetuados na conta bancária do escritório conforme dados abaixo:

Titular: Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados
CNPJ/MF: 03.418.239/0001-74 **Banco:** 047 – Banese, **Agência:** 051, **Tipo:** 03, **Conta Corrente:** 100911-0.

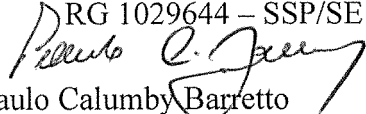
Aracaju/SE, 04 de novembro de 2020



Alexandre Santana Sampaio
RG 749341 – SSP/SE



Gilberto Sampaio Vila-Nova de Carvalho
RG 1029644 – SSP/SE



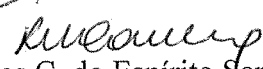
Paulo Calumby Barretto
RG 659441 – SSP/SE



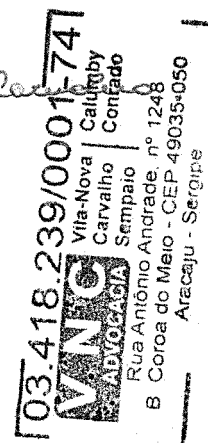
Andréa Sobral Vila-Nova de Carvalho
RG 1023755 – SSP/SE



Márcio Macedo Conrado
RG 787276 – SSP/SE



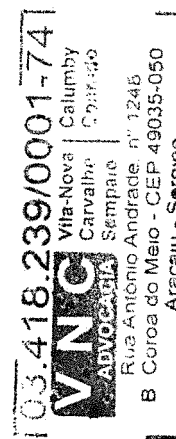
Renata Menezes C. do Espírito Santo
RG 1334579 – SSP/SE



PROCURAÇÃO

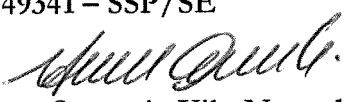
Pelo presente instrumento particular de procuração passado nesta capital, **VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade civil de advogados, registrada na OAB/SE sob o n.º 025/99, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.418.239/0001-74, com sede estabelecida na Rua Antônio Andrade, n.º 1.248, bairro Coroa do Meio (CEP n.º 49.035-050), na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, com endereço eletrônico administrativo@vnc.adv.br e vnc@vnc.adv.br neste ato, representada pelos sócios administradores **Alexandre Santana Sampaio**, portador da Carteira de Identidade n.º 749341 – SSP/SE e do CNPF n.º 588.715.865-79, **Andréa Sobral Vila-Nova de Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1023755 - SSP/SE e do CNPF n.º 893.088.405-91, **Gilberto Sampaio Vila Nova de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade n.º 1029644 - SSP/SE, CNPF n.º 533.997.815-04, **Márcio Macedo Conrado**, portador da Carteira de Identidade n.º 787276 – SSP/SE e do CNPF n.º 662.019.345-53, **Paulo Calumby Barretto**, portador da Carteira de Identidade n.º 659441-SSP/SE e do CNPF n.º 601.545.195-53 e **Renata Menezes C. do Espírito Santo**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1334579 e do CNPF n.º 797.300.865-91, constitui e nomeia seu bastante procurador o sócio **Gilberto Sampaio Vila Nova de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade n.º 1029644 - SSP/SE, CNPF n.º 533.997.815-04, e-mail gilberto@vnc.adv.br, para o fim especial de, usando os poderes gerais contidos nas cláusulas *et extra*, representar seus interesses junto à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO no certame licitatório n.º 018/2020, conferindo-o, para tanto, inclusive, poderes para representar, fazer uso da palavra, mudar valor de proposta comercial e especialmente para assinar contrato administrativo de prestação de serviço resultante do certame público em referência e tudo o mais que se faça necessário ao cumprimento deste mandato, por mais especial que o seja, o que tudo dará por bom, firme e valioso.

Aracaju/SE, em 04 de novembro de 2020.

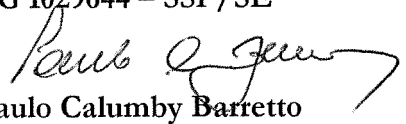



Alexandre Santana Sampaio

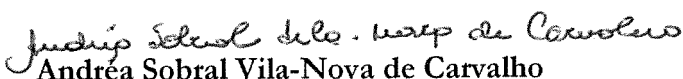
RG 749341 – SSP/SE


Gilberto Sampaio Vila-Nova de Carvalho

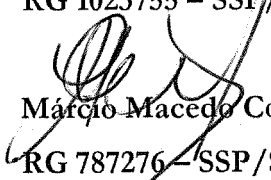
RG 1029644 – SSP/SE


Paulo Calumby Barretto

RG 659441 – SSP/SE


Andréa Sobral Vila-Nova de Carvalho

RG 1023755 – SSP/SE


Márcio Macedo Conrado

RG 787276 – SSP/SE


Renata Menezes C. do Espírito Santo

RG 1334579 - SSP/SE

